



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2012

O Prefeito Municipal de Tailândia, estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.3. O Concurso contará com inscrições na modalidade presencial no Município de Tailândia-PA.

1.4. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 543 vagas, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Tailândia, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.5. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, nível de escolaridade exigido para investidura no cargo e vencimento básico constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Tailândia-PA;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, exclusiva aos cargos de professores, relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I.
- c) Prova prática de Esforço Físico de caráter eliminatório aplicada no Município de Tailândia-PA para os candidatos dos cargos de Agente de Transito.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas as **PcD**, sendo que a primeira vaga reservada inicia a partir da oferta da quinta vaga destinada a cada cargo.

3.1.2 A. A reserva da segunda vaga em diante para as PcD, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas de cada cargo, sendo este arredondado para o primeiro número inteiro acima, quando o resultado for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero, menos a vaga já reservada no subitem 3.1.1 deste Edital.

3.2. Não se aplica o disposto do subitem anterior a cargos para os quais o número de vagas, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, seja inferior a 05 (cinco).

3.3. As **PcD** deverão entregar, no período de inscrição e no local relacionado no subitem 6.1 deste Edital, o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99). Deverão preencher e assinar formulário próprio fornecido pela organização do concurso, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.4. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.5. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.6. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do Município de Tailândia-PA, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.7. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do Município de Tailândia-PA, o candidato constará apenas na lista de classificação geral do concurso.

3.8. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.9. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4 - DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

4.1. O valor da taxa de inscrição será conforme abaixo:

- R\$ 30,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental incompleto;

- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
 - R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
 - R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;
- 4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

5 - DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo** para o qual se inscreveu.

5.2. O pagamento da taxa de Inscrição poderá ser efetuado no período de **09 a 14 de Abril de 2012 (inclusive Sábado)**, na agência da Loteria da Caixa Econômica Federal, Comercial Independência, situado na Tv. Mojú nº 20, Centro, Tailândia-PA.

5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

6 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deverá dirigir-se no período, hora e locais citados abaixo, para receber e devolver o **formulário de inscrição** devidamente preenchido, juntamente com a **cópia do documento de identidade e o boleto bancário pago, quando receberá o recibo de inscrição**.

- **Período: 09 a 14 de Abril de 2012 (inclusive sábado).**
- **Horário: 8 às 17h.**
- **Local: Ginásio de Esportes "WERNER KRONBAUER", situado na Avenida Fortaleza, s/n, Bairro: Novo, Tailândia – Pará.**

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma correta, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.

6.4. O candidato, **que optar pela inscrição presencial**, que não devolver o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, juntamente com a cópia do documento de identidade, no período, hora e local citado no **subitem 6.1** deste Edital, não estará inscrito no concurso, sendo considerado desistente.

7 - DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. O cartão de inscrição do candidato será entregue, exclusivamente, ao candidato ou a seu procurador nomeado em procuração simples, no período, hora e local, conforme abaixo:

- **Período: 02 a 05 de maio de 2012;**
- **Horário: 8 às 17h;**

· **Local:** Local: Ginásio de Esportes "WERNER KRONBAUER", situado na Avenida Fortaleza, s/n, Bairro: Novo, Tailândia – Pará.

7.2. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega do formulário de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue no ato da inscrição.

7.3. O candidato que ao receber o cartão de inscrição, constatar erro de processamento nos dados pessoais, poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e locais mencionados no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais durante o período, hora e local mencionados no subitem anterior, não poderá, posteriormente, solicitar correção.

7.5. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues nos dias **11 e 12 de maio de 2012**, no horário de 8h às 17h, Local: Ginásio de Esportes "WERNER KRONBAUER", situado na Avenida Fortaleza, s/n, Bairro: Novo, Tailândia – Pará.

8 – DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas no dia **13 de maio de 2012**, no turno da **manhã, das 8 às 12h**, para todos os Cargos de Nível Superior e Fundamental Completo, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30, para os Cargos de Nível Fundamental Incompleto e Nível Médio. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

8.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

8.2.1. Cargos/Lotação de Nível Superior

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES |
|----------------------|--|---------------------------|
| Objetiva | - Língua Portuguesa - Noções de Informática - Noções de Meio Ambiente - Conhecimentos Específicos | 10 05 05 10 |
| TOTAL | | 30 |

8.2.2. Cargo de Nível Médio

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES |
|----------------------|---|---------------------------|
| Objetiva | - Língua Portuguesa - Matemática - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos | 10 05 05 10 |
| TOTAL | | 30 |

8.2.3. Cargos/Lotação de Nível Fundamental Completo

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES |
|----------------------|--|---------------------------|
| Objetiva | - Língua Portuguesa - Matemática | 15 15 |
| TOTAL | | 30 |

8.2.4. Cargos/Lotação de Nível Fundamental Incompleto

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES |
|---------------|--------------------------------------|-------------------|
| Objetiva | - Língua Portuguesa | 10 |
| | - Matemática | 10 |
| TOTAL | | 20 |

8.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

8.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

8.5. Nos dias das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica, tinta preta ou azul.

8.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

8.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.10. **No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

8.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

8.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *datbank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.18. Não haverá:

8.18.1. realização de provas fora da data e horário previamente estabelecido e de segunda chamada;

8.18.2. revisão de provas;

8.18.3. vista de qualquer uma das provas.

8.19. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito, segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

8.20. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Tailândia, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

8.21. O não comparecimento as provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.22. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

8.23. O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

8.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para aprovação nas provas objetivas, o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova.

9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida no subitem 9.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

9.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos de professores, cujo número de vagas no cargo for inferior ou igual a 15 (quinze), aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.5. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos de professores, cujo número de vagas no cargo for superior a 15 (quinze), aprovados nas provas objetivas e classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.6. Serão convocados para a prova de **Esforço Físico** que trata o item 10 deste edital, os candidatos do cargo de Agente de Trânsito, aprovados nas provas objetivas e classificados em até 3(três) vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.7. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos e prova de esforço físico na forma dos subitens 9.4, 9.5 e 9.6 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

10 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos de cargos de professores, relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I. considerados aptos à avaliação de títulos serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 10.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso de Tailândia – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

10.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

10.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico previsto no item 10.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

10.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 10.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|---|--|-----------------------------|---------------------------------|
| ALÍNEA | TÍTULO | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
| A | DOUTORADO | 3,00 | 3,00 |
| B | MESTRADO | 2,00 | 2,00 |
| C | ESPECIALIZAÇÃO | 1,50 | 1,50 |
| D | EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA A QUE CONCORRE | 0,3 por ano | 3,00 |
| E | APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA A QUE CONCORRE | 0,50 | 0,50 |

10.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

10.7. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

10.7.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

10.7.2. Curso de **Especialização**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

10.7.3. **Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso, comprovado **através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo ou **declaração acompanhada do histórico escolar**, podendo ser original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina.

- a) **Na iniciativa privada**, cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, na qual conste o período de início e fim, se for o caso e a espécie do serviço realizado;
- b) **Na administração pública (Servidor Público)**, cópia autenticada em cartório da declaração/certidão de tempo de serviço, em que conste o período de início e fim e a espécie do serviço realizado, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina;
- c) **Serviço prestado como autônomo**, com cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços, relativo ao período trabalhado, no qual conste o início e o fim, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esse documento ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA).

d) Os documentos descritos no subitem 10.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter as assinaturas reconhecidas em cartório da pessoa(s) que os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura em cartório de quem o revalida.

10.7.4 Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 10.7.3 deste Edital, não será considerada a sobreposição de tempo de serviço.

10.7.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 10.7.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.7.6. **Aprovação em concurso público na área a que concorre** deverá ser comprovada, conforme a seguir:

- a) Original ou cópia autenticada da Certidão expedida por órgão de pessoal com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou
- b) Original ou cópia autenticada do Certificado do órgão executor do certame, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,
- c) Cópia autenticada da publicação do Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet autenticado pelo órgão de imprensa do Diário Oficial constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação;
- d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.
- 10.8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 10.9. Cada título será considerado uma única vez.
- 10.10. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste Edital.
- 10.11. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.
- 10.12. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 14 deste Edital.

11 - DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1. Da Prova de Esforço Físico

11.1.1. Os candidatos do cargo de **Agente de Trânsito**, considerados aptos à prova de **Esforço Físico**, após a aplicação dos subitens 9.2 e 9.6 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso no Diário oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

11.1.2. Estas provas terão caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados HABILITADOS ou NÃO HABILITADOS.

11.1.3. A Prova de **Esforço Físico** abrangerá:

1 – BIOMETRIA – O candidato deverá obrigatoriamente **apresentar no dia da prova um Atestado de Médico**, com o parecer “**Apto para realizar a Prova de Esforço Físico**”, expedido por médico devidamente registrado no CRM. Caso o candidato não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso.

2 – PROVA DE ESFORÇO – Os candidatos serão submetidos a três (03) testes ocorrendo no mesmo dia, conforme tabela a seguir, sendo necessário que o somatório dos testes alcance a contagem mínima de 151(cento e cinquenta e um) pontos para ser considerado HABILITADO, não alcançando a pontuação mínima o candidato será considerado NÃO HABILITADO e será eliminado do concurso público. A Prova de Esforço obedecerá a seguinte ordem:

1º - Corrida de 50 (cinquenta) metros – mas/fem

2º - exercício abdominal – mas/fem

3º - Corrida de 12 (doze) minutos – mas/fem

TESTES:

- CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS – O candidato deverá percorrer a distância no menor espaço de tempo possível;

- EXERCÍCIO ABDOMINAL - O candidato deverá executar o maior número possível de exercício no tempo de 1 (um) minuto:

1. Posição Inicial – deitado em decúbito dorsal com os braços estendidos para trás;
2. Execução do Exercício – sentar com as pernas flexionadas, braços estendidos por fora das pernas procurando levar o queixo entre os joelhos para em seguida voltar a posição inicial para completar o exercício;

- CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS – O candidato deverá correr em 12 (doze) minutos a maior distância possível, podendo o mesmo fazer o percurso intercalando corrida com caminhada e dar continuidade a corrida, mais sem abandonar a pista por qualquer que seja o motivo, pois caso isso aconteça o candidato será considerado NÃO HABILITADO.

- Para a Prova de Esforço Físico será conveniente que o candidato use traje de Educação Física e será aplicada a pontuação da tabela abaixo:

| PROVAS | | | PONTOS POR IDADE | | | | | |
|-------------------------|-----------|--------------------|------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| 50 metros | Abdominal | Teste Cooper | Até 25 | 26/30 | 31/35 | 36/40 | 41/45 | 46 em diante |
| M – 13"00 F – 14" 00 | 03 | M- 1700 F- 1200 | | | | | | 10 |
| M – 12"50 F – 13" 50 | 06 | M- 1800 F- 1300 | | | | | 10 | 20 |
| M – 12"00 F – 13"00 | 10 | M- 1900 F- 1400 | | | | 10 | 20 | 30 |
| M – 11"50 F – 12"50 | 14 | M- 2000 F- 1500 | | | 10 | 20 | 30 | 40 |
| M – 11"00 F – 12"00 | 17 | M- 2100 F- 1600 | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| M – 10"50 F – 11"50 | 20 | M- 2200 F- 1700 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| M – 10"00 F – 11"00 | 23 | M- 2300 F- 1800 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| M – 9"50 F – 10"50 | 26 | M- 2400 F- 1900 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| M – 9"00 F – 10"00 | 29 | M- 2500 F- 2000 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| M – 8"50 F – 9"50 | 32 | M- 2600 F- 2100 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| M – 8"00 F – 9"00 | 35 | M- 2700 F- 2200 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| M – 7"50 F – 8"50 | 38 | M- 2800 F- 2300 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| M – 7"00 F – 8"00 | 40 | M- 2900 F- 2400 | 80 | 90 | 100 | | | |
| M – 6"50 F – 7"50 | 44 | M- 3000 F- 2500 | 90 | 100 | | | | |
| M – 6"00 F – 7"00 | 47 | M- 3100 F- 2500 | 100 | | | | | |

CONCEITO DE APTIDÃO FÍSICA: Até 150 pontos – I (Insuficiente)## 151-200 – R (Regular)## 201-260 – (Bom)

12 - DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de professores, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

12.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 13.

13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na parte da prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;

- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de Informática, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;
- h) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos, resultado da prova de Esforço Físico e do resultado final do Concurso Público.

14.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.

14.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

14.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) das provas objetivas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

14.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 14.2, com indicação do nome do candidato, n° do documento de identidade, n° de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III do presente Edital.

14.6. Todos os recursos deverão ser passados por FAX (91) 4005-7433 à Comissão Executora do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h.

14.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

14.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

15.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Estas informações constam no cartão de inscrição do candidato.

15.5 A aptidão física e mental para investidura do cargo será comprovada através de laudo expedido por médicos do quadro da Secretaria de Saúde do Município de Tailândia-PA.

15.6. Para comprovação das exigências contidas no item 2 deste edital, os aprovados deverão apresentar certidões dos órgãos públicos no prazo de validade.

15.7. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Tailândia - PA. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.8. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Tailândia – PA, não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

15.9. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Tailândia – PA, não aprovam a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Tailândia - PA.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Tailândia - PA, 30 de março de 2012

Gilberto Miguel Sufredini
Prefeito Municipal de Tailândia

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

| Grupo Ocupacional | Cargo | Área de atuação | Formação Exigida | Jornada | Qde | Salário Inicial na Carreira |
|-------------------|--------------------|--|--|---------|-----|-----------------------------|
| | AGENTE DE TRANSITO | Realizar atividades de operação e fiscalização de trânsito de veículos e de documentos, operações especiais de fiscalização em vias urbanas e rodovias, orientação e monitoramento da circulação, ordenação do trânsito e operações integradas com os demais órgãos do sistema Nacional de Trânsito do Estado e órgãos da área de segurança pública estadual; apoiar as ações de engenharia e educação para o trânsito desenvolvidas pelo DEMUTRAN/TAIANDI A/PA e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. | Possuir Certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura. Ter idade mínima de 18 anos completos. Ter nacionalidade brasileira ou, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição da República. Estar em dia com as obrigações eleitorais. Estar em dia com as obrigações militares (para o sexo masculino). Não estar incompatibilizado para provimento em cargo público. Ter plena capacidade física e mental. Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade. | 40h/s | 15 | R\$ 800,00 + vantagens |

| Grupo Ocupacional | Cargo | Área de atuação | Formação Exigida | Área de Conhecimento | Jornada | Qde | Salário Inicial na Carreira |
|---|---------------------------------|--|---|----------------------|---------|-----|--|
| I. GRUPO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA - MAG. A | 1.1. PROFESSOR LICENCIADO PLENO | I. Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). | Professor de Nível Superior com Licenciatura Plena em Formação de Professor; Licenciatura Plena em Pedagogia, nos termos da Resolução CNE/CP nº. 01/2007, e Resolução nº. 001/2010 do CEE/PA, bem como, os de licenciaturas plenas específicas para esse nível de ensino. | Educação Geral | 20h/s | 150 | PISO NACIONAL PARA PROFESSOR + AS VANTAGENS DO MAGISTÉRIO CONCEDIDAS NO PCCR/TAIANDIA. |
| | | | | Português | 20h/s | 05 | |
| | | Matemática | 20h/s | 05 | | | |
| | | História | 20h/s | 07 | | | |
| | | Geografia | 20h/s | 07 | | | |
| | | Ciências | 20h/s | 07 | | | |
| | | Artes | 20h/s | 07 | | | |
| | | Educação Física | 20h/s | 10 | | | |
| | | Inglês | 20h/s | 05 | | | |
| | | II. Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º). | Professor de Nível Superior, com Licenciatura Plena em cada uma das disciplinas específicas da Grade Curricular desse nível de ensino, ou detentores de formação específica dos programas especiais de formação pedagógica, previstos no | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|---|------------------|-------|----|--|
| | | | inciso II do artigo 63 da LDBEN e disciplinados pela Resolução CNE/CP nº. 02/1997, assim compreendidos os cursos de complementação pedagógica oferecidos para portadores de diplomas de nível superior em cursos relacionados à habilitação pretendida, que ofereçam sólida base de conhecimentos na área de estudo dessa habilitação, de acordo com a Resolução 001/2010 de 14 de janeiro de 2010 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará - CEE/PA. | Ensino Religioso | 20h/s | 05 | |
|--|--|--|---|------------------|-------|----|--|

| Grupo Ocupacional | Cargo | Área de atuação | Formação Exigida | Jornada | Qde | Salário Inicial na Carreira |
|-------------------------------|------------------------------------|--|---|---------|-----|---|
| II. GRUPO MAGISTÉRIO – MAG. B | 2.2. TÉCNICO DE SUPORTE PEDAGÓGICO | Educação Infantil e Ensino Fundamental | Licenciado Pleno em Pedagogia e/ou Licenciados Plenos em outras áreas, portadores de certificado de Curso de Pós-Graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006, bem como, pedagogos ou Licenciado Pleno em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções do cargo, conforme o que determina a Resolução nº. 001/2010 de 14 de janeiro de 2010 do Conselho Estadual de Educação do estado do Pará - CEE/PA. | 40h/s | 15 | 3,5 salário mínimo + vantagens concedidas pelo PCCR |

| Grupo Ocupacional | Cargo | Área de atuação | Formação Exigida | Jornada | Qde | Salário Inicial na Carreira |
|---|-------|---|---|---------|-----|--|
| II. GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL - AOP/AVE/AMTE/IOE/ADE | I. | Merendeira (Confecção de Alimentação Escolar) | Ensino Fundamental - Anos Iniciais (5º ano) OU Ensino Fundamental Completo. | 40h/s | 12 | 01 salário mínimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | | Servente (Serviços de Limpeza e Higienização Escolar) | Ensino Fundamental - Anos Iniciais (5º ano) OU Ensino Fundamental Completo. | 40h/s | 100 | 01 salário mínimo + vantagens concedidas pelo PCCR |

| | | | | | |
|---|--|--|-------|----|---|
| | | | | | |
| | II. Auxiliar de Vigilância Escolar - AOP/AVE | Ensino Fundamental - Anos Iniciais (5º ano) OU Ensino Fundamental Completo. | 40h/s | 50 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | III. Motorista de Transporte do Escolar - AOP/MTE | Ensino Médio Completo e apresentação da Carteira de Habilitação, categoria "D". | 40h/s | 03 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | IV. Inspetor de Ônibus Escolar - IOE - AOP/IOE | Ensino Fundamental. | 40/sh | 20 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | V. Agente de Disciplina Escolar - APO/ADE | Ensino Fundamental. | 40h/s | 20 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| III. GRUPO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO AEE/ASA/OPI/SEE | I. Assistente Administrativo Educacional - ATAP/AAE; | Ensino Médio. | 40h/s | 45 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | II. Assistente de Sala de Aula - ATAP/ASA; | Ensino Médio Magistério | 40h/s | 20 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | III. Operador de Informática - ATAP/OPI; | Ensino Médio, com apresentação de Certificação de Cursos na área de Informática, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas. | 40h/s | 15 | 01 salario minimo + vantagens concedidas pelo PCCR |
| | IV. Secretário Escolar - ATAP/SEE | Ensino Médio Magistério ou Equivalente, e apresentação de Certificação de cursos na área, com carga horária mínima de 40 horas. | 40h/s | 05 | 01 salario minimo + 2/ 5 + vantagens concedidas pelo PCCR |

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR, MERENDEIRA E SERVENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

MATEMÁTICA

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Noções de posição, forma e tamanho.
3. Identificação de placas sinalizadoras.
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais.
5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas.
6. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental incompleto.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR E INSPETOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

MATEMÁTICA

1. Situações problema, envolvendo operações com números racionais.
2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
3. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
4. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau.
5. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos.
7. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

1. Legislação da educação
2. Relação escola e família
3. Princípios da Administração Pública
4. Informática aplicada à educação
5. Técnicas de atendimento ao público
6. Organização de arquivo e escrituração escolar
7. Redação Oficial e Técnica
8. Ética profissional

AGENTE DE TRÂNSITO

1. Legislação da administração pública
2. Relações humanas na empresa
3. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa).
4. Normas Gerais de Circulação e Conduta.
5. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares.

6. Infrações e Penalidades.
7. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva.
8. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito.
9. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais.
10. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.
11. Noções de Cidadania e Meio-Ambiente.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. Relações humanas na empresa
2. Lei Nº 9.503, de 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro)
3. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares.
4. Infrações e Penalidades.
5. Primeiros Socorros
6. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva.
7. Noções de Cidadania e Meio-Ambiente.

ASSISTENTE DE SALA DE AULA

1. Legislação da educação
2. Projeto Pedagógico da Escola
3. Plano de unidade e plano de aula
4. Princípios da Administração Pública
5. Métodos e técnicas de ensino
6. Utilização de recursos pedagógicos
7. Ética profissional

OPERADOR DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
6. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
7. Manutenção de equipamentos de informática.
8. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
9. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Política e Legislação da educação
2. Planejamento e avaliação educacional
3. Escola, sociedade e família
4. Princípios da Administração Pública
5. Informática aplicada à educação
6. Técnicas de atendimento ao público
7. Organização de arquivo e escrituração escolar
8. Redação Oficial e Técnica
9. Ética profissional

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.

3. Coerência e coesão textual.
- 3.1. Instrumentos de coesão textual.
- 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
- 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
- 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Política Nacional de Educação Ambiental.
8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
9. Lei de Crimes Ambientais.
10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.
15. Gestão e Auditoria Ambiental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR LICENCIADO PLENO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01.
2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB.
3. Compromisso todos pela Educação.
4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.
5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para A Educação Infantil;
7. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – ARTES

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – MATEMÁTICA

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo funções do 1º e do 2º grau, exponenciais e logarítmicas.
6. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau;
7. Situações problema, envolvendo Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
8. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução.
9. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – HISTÓRIA

1. O tempo histórico
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Robert Darnton e Edward Thompson.
3. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.

5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América;
7. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas.
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina, Canudos, Contestado.
20. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismismo no Pará.
25. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
26. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
27. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
28. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, a anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
29. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
30. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social
31. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
32. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.

3. A Geografia e a compreensão do cotidiano.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parametros Curriculares Nacionais (PCN's)
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial .
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano)
2. Saúde e Qualidade de Vida
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social)
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer)
5. Abordagens da Educação Física Escolar
6. Tendências da Educação Física Escolar
7. Educação Física e Sociedade
8. Educação Física Inclusiva
9. Atividades rítmicas e expressivas
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem
11. A importância da Educação física
12. Metodologia
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano
14. Primeiros Socorros no Esporte
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo
16. Perspectivas educacionais através do lúdico
17. Seleção de conteúdos
18. Regras e regulamentos

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – INGLÊS

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto.
2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições.
3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.
4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e participio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo.

5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo).
6. Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag.
7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP).
8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – CIÊNCIAS

UNIDADE I – A Organização Geral dos Seres Vivos

1. Características gerais.
2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos.
3. A classificação, características e a diversidade dos vegetais e dos animais.
4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução.
5. A química da vida.
6. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.

UNIDADE II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores

1. A organização geral do corpo humano.
2. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção.
3. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético.
4. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.

UNIDADE III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica

1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*.
2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade.
3. Dos *fatores* de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco.
4. Bioética, ciência e vida.
5. A origem dos seres vivos – hipóteses sobre a origem da vida.
6. Os primeiros seres vivos, os trabalhos de *Oparin-Haldane* e o experimento de *Miller*.
7. A dinâmica da vida e do planeta Terra.
8. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas.
9. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.

UNIDADE IV – Os Fundamentos da Ecologia

1. Conceitos fundamentais.
2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas.
3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos.
4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas.
5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros.
6. A relação homem-natureza, ecoética e equilíbrio ambiental.

UNIDADE V – Saúde e Sexualidade

1. Saúde - doença, sexo e sexualidade.
2. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos.
3. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

UNIDADE VI – A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos

1. As propriedades gerais e os estados físicos da matéria.
2. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica.
3. As funções inorgânicas e as reações químicas. A química e a sociedade.
4. A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática.

5. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo.
6. A natureza da luz, os fenômenos luminosos e o olho humano.
7. Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

UNIDADE VII – O Homem e a biosfera

1. A vida, o homem e o planeta.
2. Energia, água e os recursos renováveis.
3. Alterações bióticas e abióticas e os desequilíbrios ambientais.
4. Sociedade e educação para o ambiente.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – PORTUGUÊS

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR LICENCIADO PLENO – ENSINO RELIGIOSO

1. A Natureza Transcedente da Pessoa Humana:
 - a sede de infinito;
 - duas realidades presentes: matéria e espírito;
 - necessidades materiais da pessoa;
 - as necessidades espirituais da pessoa.
2. Elementos Constitutivos da Dignidade da Pessoa Humana:
 - a pessoa humana é um ser livre: a) o que é liberdade? b) liberdade de livre arbítrio é diferente; c) liberdade e responsabilidade sempre.
 - a pessoa humana é um ser inteligente: a) o potencial da inteligência; b) a função da razão; c) razão ou sentimento?
 - a pessoa humana é um ser volitivo: a) o que é vontade; b) os impulsos instintivos e a vontade; c) vontade entre liberdade e responsabilidade: valores.
3. As diversas dimensões da Pessoa Humana:
 - a pessoa humana é um ser social;
 - a pessoa humana é um ser político;
 - a pessoa humana é um ser cultural;
 - a pessoa humana é um ser afetivo;
 - a pessoa humana é um ser espiritual (religioso);
 - a pessoa humana é um ser biológico.
4. A pessoa humana e seus vários aspectos de relação:
 - relação consigo mesmo: verdade, sinceridade, harmonia;
 - relação com outro: respeito, justiça, solidariedade;
 - relação com a natureza: cuidado, zelo, responsabilidade;
 - relação com o transcedente: obediência, contemplação, louvor.
5. A pessoa humana e suas circunstâncias:
 - a experiência do sofrimento;
 - a experiência da crise e da angústia;
 - o sentido da vida: o amor e a busca da felicidade

TÉCNICO DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional e unidade escolar.

ANEXO III
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2012
SOLICITAÇÃO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

À Comissão Executora.

Solicito revisão quanto ao:

- () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO Nº _____
- () RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
- () RESULTADO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO
- () RESULTADO FINAL

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax(91)4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 14.6. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente. O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.